



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0288

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras Providências.

O VICE-PREFEITO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1473 de 1º de Março de 1.991.

DECRETA

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 33.562.000,00 (Trinta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0100 - PODER LEGISLATIVO
 - 0101 - Câmara Municipal
 - 0101.01010012.001 - Atividades Legislativas
 - 007/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e encargos.....4.000.000,00
 - 0300 - GABINETE DO PREFEITO
 - 0301 - Chefia de Gabinete
 - 0301.03070202.011 - Assessoramento Superior
 - 071/3.2.3.1.00 - Subvenções sociais.....5.000.000,00
 - 0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 0502 - Divisão de Recursos Humanos
 - 0502.15824952.026 - Encargos com inativos e pensionistas.....
 - 139/3.2.5.1. 00 - Inativos12.000.000,00
 - 0503 - Divisão de Compras, Licitações e Patrimônio.
 - 0503.03070211.004 - Fundo rotativo para aquisição de material
 - 143/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....2.000.000,00
 - 0600 - SECRETARIA DE FAZENDA
 - 0601 - Gabinete do Secretário
 - 0601.03080212.033 - Serviços de administração financeira
 - 184/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... 100.000,00
 - 185/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 100.000,00
 - 188/3.2.6.5.00 - Juros de Outras Dívidas.....3.000.000,00

0602 - <u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICMS</u>	
0602.03080302.036 - Fiscalização e Controle do ICMS	
207/3.2.5.3.00 - Salário Família.....	62.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0702 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0702.16915761.016 - Abrigo para Passageiros	
283/4.1.1.0.00 - Obras e instalações.....	120.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.053 - Transporte de Estudantes	
377/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	2.500.000,00
379/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
1100 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇO RODOVIÁRIOS</u>	
1102 - <u>Divisão de Manutenção</u>	
1102.03070212.073 - Atividades de Manutenção e Controle	
520/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
1300 - <u>SECRETARIA DE ESPORTES</u>	
1302 - <u>Divisão de Esportes</u>	
1302.08462242.092 - Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
646/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	120.000,00
1500 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE</u>	
1501 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1501.04070212.100 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
693/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	260.000,00
1502 - <u>Divisão de Abastecimento</u>	
1502.04160962.101 - Manutenção da Divisão de Abastecimento	
700/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	300.000,00
TOTAL.....	33.562.000,00


Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - <u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 - <u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.001 - Atividades Legislativas	
004/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	1.758.870,00
005/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	2.241.130,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.055 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....	
391/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	23.062.000,00
0802.08421882.056 - Merenda Escolar	
396/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	5.500.000,00

1100 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1102 -	<u>Divisão de Manutenção</u>	
1202.03070212.073 -	Atividades de Manutenção e Controle	
521/4.1.2.0.00 -	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL.....		33.562.000,00

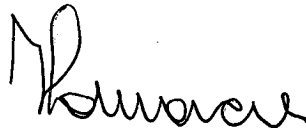
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 1991.



MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



SIDNEY CASADO

Secretário de Fazenda

0288

PROPOSTA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
110 - Manutenção	
1201.0307012.013 - Atividades de Manutenção e Controle	
1211A.1.0.00 - Prolongamento e Manutenção	1.000.000,00
TOTAL	33.552.000,00

Art. 3º. Revogar-se-á a disposição em contrário.
 PAGO PARTICIPAR, até 21 de novembro de 1991.

ASSESSOR JURÍDICO
 Prefeito Municipal em Exercício

JOSE LUIZ DE SOUZA

Secretário de Administração

SILVIO CASARIN

Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 31 / 12 / 1991
 DE Nº 5108
 UMUARAMA, 02 / 01 / 1992
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO